

ciência, na forma do que dispõe o Art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Teresina - PI, 07 de fevereiro de 2025.

JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLÊTO

Promotora de Justiça respondendo pela 47ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI

(Portaria PGJ Nº 1736/2021)

4.31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA

ATA DE ABERTURA DE CORREIÇÃO INTERNA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira, situada à Rua Ludgero de França Teixeira, nº 766, Centro, Itaueira - PI, presentes o Promotor de Justiça CLEYTON SOARES DA COSTA e SILVA e os assessores de Promotoria Bárbara Conceição Melo da Silva Nunes e Francisco de Assis Carvalho Júnior, foram iniciados os trabalhos da Correição Interna da Promotoria de Justiça de Itaueira, que se prolongará até o dia 10 de março do corrente ano e seguirá o trâmite estabelecido na Portaria Administrativa nº 01/2025. Como medidas iniciais ficam determinadas os seguintes atos: **a)** a fixação no átrio do prédio do Fórum Judicial local, onde se encontra posto o gabinete da Promotoria de Justiça de Itaueira, no mural da entrada da Promotoria de Justiça da respectiva comarca, bem como publicação na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí, de cópia da Portaria nº 01/2024; **b)** cientificação, através de ofício, da presente Correição Extraordinária ao Procurador Geral de Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público e ao MM. Juiz de Direito que atua perante na presente Comarca, Dr. Mário Soares de Alencar **c)** análise das Notícias de Fato, procedimentos administrativos e investigatórios em tramitação na Promotoria de Justiça de Itaueira, arquivos, pastas, livros, papéis e demais documentos existentes na Promotoria de Justiça de Itaueira, colhendo relatório de atos praticados e adotando todas as medidas saneadoras necessárias à regularização do serviço. Em nada mais havendo, Eu, CLEYTON SOARES DA COSTA e SILVA, Promotor de Justiça, lavrei e assinei a presente ata, contendo 1 (uma) lauda, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CLEYTON SOARES DA COSTA e SILVA

Promotor de Justiça

BÁRBARA CONCEIÇÃO MELO DA SILVA NUNES

Assessora de Promotoria de Justiça/Secretária

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR

Assessor de Promotoria de Justiça/Secretário.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2025

CORREIÇÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIA

O Dr. **CLEYTON SOARES DA COSTA e SILVA**, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça no município de Itaueira/PI, arrimado no art. 127, *caput*, e 129, da CRFB, no uso de suas atribuições legais e, etc.,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, IV e V, da Lei Complementar n.12/93 e do art. 3º da Resolução n. 181/2017 do CNMP, cabe ao membro do Ministério Público a instauração e instrução de procedimentos investigatórios criminais, bem como o acompanhamento de diligências investigatórias e de inquérito policial;

CONSIDERANDO a existência de notícias de fato, procedimentos de investigação criminal, procedimentos administrativos e processos judiciais em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira-PI;

CONSIDERANDO que se faz necessária a constante aferição dos serviços ministeriais visando o seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO o teor do Ato Conjunto PGJ/CGMP n.º 001/2017, que em seu art. 5º, determina que anualmente, seja realizada correição interna na Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia 31 de janeiro de 2025, às 09:00h, na Promotoria de Justiça Itaueira/PI, para início dos trabalhos da **CORREIÇÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIA** na referida Promotoria de Justiça, que compreenderá todo o acervo existente na unidade ministerial até a presente data.

Art. 2º. Os trabalhos de correição serão presididos pelo Promotor de Justiça titular e serão assessorados pelos servidores Bárbara Conceição Melo da Silva Nunes e Francisco de Assis Carvalho Júnior, desenvolvendo-se **de 31 de janeiro de 2025 a 10 de março de 2025, no horário de 08:00h às 15:00h, de forma mista, em que o assessor em regime de trabalho remoto deverá promover a inspeção de pastas por meio virtual, ao passo em que o assessor em regime presencial fará o exame de acervo físico, abertura e encerramento de livros, bem assim das pastas de correspondências e documentos, na forma da diretriz correicional.**

Art. 3º. A presente Correição Extraordinária deverá ser instruída com cópia da ata de instalação dos trabalhos assinada pela Promotora de Justiça, servidores e demais presentes ao ato, bem como de todos os documentos relativos aos trabalhos correicionais, relatório conclusivo e ata de encerramento, devidamente assinada pelos presentes.

Art. 4º. Durante o período de Correição Extraordinária será fixada no átrio do Fórum Judicial de Itaueira-PI, e publicada em diário oficial a informação clara e destacada de que a referida Promotoria se encontra em correição, para recebimento de reclamações, críticas e sugestões.

Art. 5º. A Correição consistirá, dentre outros atos, em:

I - examinar os arquivos, pastas, livros, papéis e demais documentos existentes na 5ª Promotoria de Justiça em Picos, colhendo relatório de atos praticados;

II - adotar todas as medidas saneatórias, necessárias à regularização dos serviços;

III - identificar todas as notícias de fato, procedimentos administrativos, procedimentos de investigação criminal, bem como processos judiciais nesta Promotoria de Justiça de Itaueira-PI, elaborando relação nos moldes determinados pela CGMP/PI;

IV - elaborar relatório conclusivo da correição, do qual deverão constar as ocorrências verificadas e providências adotadas.

Parágrafo único. É vedada a suspensão e a quebra da normalidade dos serviços de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça em Itaueira durante a correição.

Art. 6º. Cópia dos relatórios, instruída com cópia da relação a que se refere o art. 5º, III, será enviada à Procuradora-Geral de Justiça e à Corregedora Geral do Ministério Público.

Art. 7º. Determinar que seja cientificado da presente Correição ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURAE o Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público, Dr. FERNANDO MELO FERRO GOMES, bem como, que seja publicada a presente portaria no DOMPPI.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Itaueira-PI, 30 de janeiro de 2025.

CLEYTON SOARES DA COSTA e SILVA

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 001/2025

O Excelentíssimo Senhor Doutor **CLEYTON SOARES DA COSTA e SILVA**, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Itaueira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER por este EDITAL que, nos termos do art. 3º, *caput* da Portaria Nº 002/2018 e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI Nº 01, de 13 de janeiro de 2017, foi designado o dia **31 de janeiro de 2025** - segunda-feira, às **08:00h**, no Gabinete da Promotoria de Justiça de Itaueira, situado à Av. Getúlio Vargas, nº 228, Centro, Itaueira - PI, para a **INSTALAÇÃO DE CORREIÇÃO INTERNA DO ANO DE 2025**, para a qual ficam convidados o Magistrado com atuação na Vara Única da respectiva comarca,

os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil na presente subseção, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas reclamações, sugestões ou críticas, a respeito da execução dos serviços da Promotoria de Itaueira. Referidas reclamações e sugestões, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail institucional pj.itaueira@mppi.mp.br.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no atrium do Fórum local, onde se encontra instalada a unidade de Promotoria, e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta Cidade de Itaueira- PI, em 30 de janeiro de 2025.

CLEYTON SOARES DA COSTA e SILVA

Promotor de Justiça

4.32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 01/2025/1PJBJ

CORREIÇÃO ORDINÁRIA 2025 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS/PI

O Dr. **FRANCILDO CORRÊA TEIXEIRA**, Promotor de Justiça, Respondendo da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI (PORTARIA PGJ/PI Nº 3622/2024), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, das leis e dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Carta Magna, que trata dos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CRFB/88), bem como o funcionamento contínuo e eficiente das atividades ministeriais desenvolvidas na 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI;

CONSIDERANDO que se faz necessária a constante aferição dos serviços ministeriais visando o seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI Nº 01, de 13 de janeiro de 2017, o qual determina a realização de correção anual nas Promotorias de Justiça, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o dia de **10 Fevereiro de 2025, às 8:00h**, na Sede da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI, localizada na Rua Vereador Airan Miranda, nº 231, Bairro Judite Piauilino, Bom Jesus/PI, para início dos trabalhos da **CORREIÇÃO INTERNA ANUAL** na referida Promotoria de Justiça, que compreenderá o **período de 10 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2025**.

Art. 2º. Os trabalhos de correção serão presididos pelo Promotor de Justiça, Dr. FRANCILDO CORRÊA TEIXEIRA, e serão assessorados pelas servidoras Ruhama de Aquino Leão, matrícula 20255 (Assessora de Promotoria) e Eleildedos Santos Sousa, matrícula 20262 (Assessora de Promotoria), e compreenderão o **período de 10 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2025** no horário de 08:00h às 15:00h, nas dependências da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI.

Art. 3º. A presente Correção Interna Anual deverá ser instruída com cópia da ata de instalação dos trabalhos assinada pelo Promotor de Justiça, servidoras e demais presentes ao ato, bem como de todos os documentos relativos aos trabalhos correicionais, relatório conclusivo e ata de encerramento, devidamente assinada pelos presentes.

Art. 4º. Durante o período de Correção Interna Anual será fixada, no mural desta Promotoria de Justiça, a informação clara e destacada de que a 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI se encontra em correção, para recebimento de reclamações, críticas e sugestões.

Art. 5º. A Correção consistirá, dentre outros atos, em:

I - Examinar os arquivos, pastas, livros, papéis e demais documentos existentes na 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI, colhendo relatório dos atos praticados;

II - Adotar todas as medidas saneatórias, necessárias à regularização dos serviços;

III - Identificar todos os procedimentos extrajudiciais em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI, elaborando relação contendo o número do procedimento, o assunto e as partes envolvidas;

IV - Elaborar relatório conclusivo da correção, do qual deverão constar as ocorrências verificadas e providências adotadas;

V - Preencher os anexos I a XI do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 001/2017.

Parágrafo único. É vedada a suspensão e a quebra da normalidade dos serviços de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI durante a correção.

Art. 6º. Cópia do relatório conclusivo, instruída com as planilhas constantes dos anexos do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 01, de 13 de Janeiro de 2017, será enviada à Procuradoria Geral de Justiça e à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Art. 7º. Determinar que seja cientificado da presente Correção Ordinária o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cleandro Alves de Moura, e ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, bem como que seja dada publicidade da realização dos trabalhos correicionais da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI através da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Bom Jesus/PI, 07 de Fevereiro de 2025.

FRANCILDO CORRÊA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

4.33. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA

EDITAL Nº 005/2025

A Excelentíssima Senhora Doutora FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA, Promotora de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça Teresina - PI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER por este EDITAL que, nos termos do art.1º, da Portaria Nº 001/2025 e, em cumprimento ao disposto no art. 5º, do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI Nº 01, de 13 de janeiro de 2017, foi designado o **dia 10 de fevereiro de 2025, às 09h00min, na Sala da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina**, localizada no 2º Andar do Prédio do Ministério Público, situado na av. Lindolfo Monteiro nº 911, bairro de Fátima, nesta cidade de Teresina, para a **ABERTURA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, para a qual ficam convidados o magistrado da Central de Inquéritos de Teresina, membros da Defensoria Pública com atuação naquele Juízo, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas reclamações, sugestões ou críticas, a respeito da execução dos serviços desta Promotoria de Justiça.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no mural da Promotoria de Justiça e, para dar ampla divulgação, publicado no DOEMP/PI.

Dado e passado nesta cidade de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2025.

BELA. FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 001/2025

Objeto: Realização de Correção Interna na 4ª

Objeto: Realização de Correção Interna na 4ª Promotoria de Justiça Teresina, conforme determinação contida no art. 5º do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA, Promotora de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, no uso de suas atribuições

DERANDO a necessidade que o membro do Ministério Público tem de conhecer a realidade da Promotoria de Justiça da qual tem

